



CNPJ / CCE: 37.307.147/0001-39
CCE: 10.236506-7
PROCESSO Nº: 202500004040332
A/C SOCIO ROGERIO EDER CRUZEIRO, CPF:
XXX.846.121.XX

Protocolo 639470

NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL

Mensagem: ESTADO DE GOIÁS COSINA/GEFI-SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Nº do Processo Administrativo: 202300004084772

Teor da notificação: A Coordenação do Simples Nacional NOTIFICA o contribuinte ML DA SILVA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ sob nº 48.897.173/0001-80, a respeito da EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL, por ter ultrapassado em mais de 20% o limite estabelecido para permanecer como optante do Simples Nacional, com efeitos a partir de 01/10/2023 a 31/12/2024, conforme apurado no Processo Administrativo SEI 202300004084772. Nos termos na Instrução Normativa nº 927/2008, art. 2º, §3º e art. 3º, o contribuinte tem o prazo de 30 dias a partir da ciência desta publicação para apresentar defesa junto à Delegacia Regional de Fiscalização de sua circunscrição, a qual deverá ser encaminhada para a Gerência de Fiscalização Integrada - GEFI.

Fundamentação Legal: RESOLUÇÃO Nº140/2018, artigo 2º, §1º, artigo 81, II, *alínea a* e artigo 84, I.

Identificação da Autoridade Administrativa Nome: PAULO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO

Cargo/Função: Coordenador do Simples Nacional - Matrícula: 619064.2

CNPJ	Nome Empresarial
48897173000180	ML DA SILVA COMÉRCIO

Protocolo 639353

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 129, DE 16 DE julho DE 2026

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação constante do Despacho nº 945/2026/SEDS/SGI (Evento 93006178),

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 280/2025, de 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa nº 003/2023, com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no sistema de patrimônio do Estado de Goiás;

II - Elaborar Laudo técnico a respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- classificação do bem, conforme artigo 2º da Instrução Normativa;
- critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- classificação de vida útil do bem, conforme artigo 9º da Instrução Normativa;
- vida útil remanescente do bem;
- data da avaliação;
- valor do bem avaliado; e
- identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem.

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Art. 3º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens móveis desta Pasta, os seguintes servidores:

- Humberto Muller Fagundes Peixoto, CPF nº xxx.984.161-xx, que a presidirá.

- Thiago dos Santos Prado, CPF no XXX.491.221-XX

- Ricardo Soares de Lima, CPF no XXX.964.801-XX

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Pasta, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 639427

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDS Nº 128, DE 16 DE julho DE 2026

Altera o art. 3º da Portaria nº 007, de 17 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria nº 164, de 27 de agosto de 2024, que dispõe sobre a composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP/SUAS-GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 9.1 e 9.2 do Anexo à Resolução CNAS nº 004, de 13 de março de 2013;

Considerando a Portaria nº 35, de 14 de fevereiro de 2024, em especial o Capítulo IV - Da Substituição dos Representantes do Núcleo de Educação Permanente,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria nº 007, de 17 de janeiro de 2024, alterado pela Portaria nº 164, de 27 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Núcleo de Educação Permanente será constituído pelos seguintes membros:

I - Representante da Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

- Titular: Magna Regina Domingues Ferreira - CPF nº ***.054.141-**
- Suplente: Cristiane Maria Cruvinel Leão e Silva - CPF: ***.609.971-**

II - Representante do Cadastro Único e Bolsa Família:

- Titular: Eduardo Junio Alves Silva - CPF nº ***.109.321-**
- Suplente: Alana de Oliveira Brito - CPF nº ***.901.911-**

III - Representante do Conselho Estadual de Assistência Social:

- Titular: Nara Costa CPF nº ***.495.161-**
- Suplente: Édar Jessie Dias Mendes da Silva - CPF nº ***.318.661-**

IV - Representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

- Titular: Djeeniffer dos Santos Fernandes Mendonça - CPF nº ***.945.871-**
- Suplente: Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira - CPF nº ***.580.289-**

V - Representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 19ª Região:

- Titular: Mariana Paulino Dourado - CPF nº ***.028.781-**
- Suplente: Ester Silva - CPF nº ***.981.871-**

VI - Representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP 9ª Região:

- Titular: Anairam Gamper de Oliveira Silva - CPF nº ***.375.751-**
- Suplente: Kássio Rosse Silva Kran - CPF nº ***.720.611-**

VII - Representante da Gerência de Proteção Social Básica:

- Titular: Vera Lúcia Alves Rezende CPF nº ***.152.331-**
- Suplente: Cláudia Maria Caixeta - CPF nº ***.825.481-**

VIII - Representante da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Titular: Camila Fajardo Beja - CPF nº ***.813.771-**
- Suplente: Nara de Castro - CPF nº ***.196.761-**

IX - Representante da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Titular: Lilian Dayane de Oliveira Rodrigues - CPF nº ***.659.861-**
- Suplente: Anyelle Dutra Oliveira - CPF nº ***.494.601-**



X - Representante da Gerência de Regulação e Entidades do Sistema Único de Assistência Social:

a) Titular: Sonis Henrique Rezende Batista - CPF nº ***.443.261-**,
b) Suplente: Darlene Soares Gava - CPF nº ***.701.617-**

XI - Representante da Gerência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS:

a) Titular: Bernardo Bahia Evangelista de Alcântara - CPF nº ***.347.561-**

b) Suplente: Rosilda da Rocha Campos - CPF nº ***.433.291-**

XII - Representante da Gerência de Gestão Social e Avaliação da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG:

a) Titular: Jordany Hilário Corinto - CPF nº ***.751.631-**

b) Suplente: Teodora Issa Estephan - CPF nº ***.110.201-**

XIII - Representante da Universidade Federal de Goiás - UFG:

a) Titular: Patrícia Basílio Teles Stabile - CPF nº ***.969.831-**

b) Suplente: Márcia Santana Soares - CPF nº ***.056.741-**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 007, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 639434

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Conhecer do Requerimento Administrativo interposto por DEUSIMAR GERALDO PEREIRA PINTO, inscrito no CPF nº ***.046.051-**, por intermédio do Processo nº 202610319004554 e dar-lhe parcial provimento no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 202310319003226, considerando o Parecer Jurídico nº 203/2026/SEDS da Procuradoria Setorial desta Pasta, e reduzir o prazo de INABILITAÇÃO para nova investidura em cargo público estadual de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias para 310 (trezentos e dez) dias, conforme art. 199, §1º, da Lei nº 20.756/2020.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 16 dias do mês julho de 2026.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 639442

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 119576

Número do Processo SEI: 202600005012992

Às 09:00 horas, do dia 26/06/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo ações de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, objetivando assegurar o bem-estar e a qualidade das unidades que integram esta Secretaria de Estado da Cultura, mediante Pregão Eletrônico nº 3/2026, referente ao processo de contratação nº 119576 e processo SEI nº 202600005012992, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 59.876,28

Lote Único

Descrição do item 001

Código: Código 149 - Serviço de Manejo e Controle de Pragas, dedetização, desinsetização, desratização e descupinização -

Região Metropolitana.

Período: 36 meses

Quantidade: 9.777

Unidade: metro quadrado

CPF/CNPJ: 09.360.118/0001-03

Fornecedor: INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA

Valor Unitário: R\$ 0,13

Valor Total: R\$ 45.756,36

Descrição do item 002

Código: Código 149 - Serviço de Manejo e Controle de Pragas, dedetização, desinsetização, desratização e descupinização - unidades do interior.

Período: 36 meses

Quantidade: 2.179

Unidade: metro quadrado

CPF/CNPJ: 09.360.118/0001-03

Fornecedor: INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA

Valor Unitário: R\$ 0,18

Valor Total: R\$ 14.119,92

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 639400

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2023 - SEAPA

PROCESSO: 202617647002231.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADO: Ricardo Oliveira Silva, CPF nº ***.200.271-**.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2023 - SEAPA.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 01 de agosto de 2028.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 16 de julho de 2026.

ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO

Secretário de Estado

Protocolo 639345

Secretaria de Estado da Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA Nº 04/2026 - SEINFRA

PROCESSO Nº 202600005020987 - Contratação SISLOG 121138

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Concorrência Eletrônica nº 04/2026,